

RESOLUÇÃO Nº. 01/CMAS/2021

DISPÕE SOBRE A DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DE SALDOS A REPROGRAMAR DO EXERCÍCIO DE 2020, DAS CONTAS DE RECURSOS PMNX FNAS GBF, FNAS PSB, FEAS FMAS, BPC ESCOLA E RECURSOS DO FUMIS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 445, de 23 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 306/2020 de 31/03/2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 1ª Reu-nião Ordinária, realizada às 15h do dia 19/01/2021, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

I. Apreciar, discutir e aprovar a reprogramação de saldos no valor de R\$ 124.916,82 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), referentes as contas correntes nº 23.784-1 Banco do Brasil PMNX FNAS GBF, saldo de R\$ 29.359,56; CC nº 23.785-X FNAS GSUAS saldo de R\$ 10.501,18; CC nº 23.786-8 PMNX FNAS PSB valor de R\$ 47.827,41; CC nº 23.314-5 FEAS FMAS saldo de R\$ 36.578,12; CC nº 25.919-5 BPC ESCOLA valor de R\$ 595,93 e CC nº 15.600-0 FUMIS valor de R\$ 54,62.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Xavantina MT, 19 de janeiro de 2021.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES

Presidente do CMAS

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e8a889b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar